

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
HOSPITAL MATERNIDADE JOSEFINA GETIRANA NETTA  
CNPJ: 06.553.929/0007-10  
Rua: Antônio Benigno – 400 Centro  
Fone: (86) 3271-1267  
CEP: 64.255-000

e-mail: [getiranap2@hotmail.com](mailto:getiranap2@hotmail.com)

**HMJGN**  
Hospital e Maternidade Josefina Getirana Neta

PORTARIA Nº 002/2022

Pedro II – PI, 18 de maio de 2022.

*Designa profissionais como membros da Comissão de revisão de óbitos do Hospital Josefina Getirana Neta e dá outras providências.*

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL MATERNIDADE JOSEFINA GETIRANA NETA, ESTADO DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, MARIA HERLANDIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

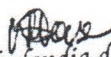
**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes profissionais como membros da Comissão de revisão de óbitos:

- I. Representante do Corpo Clínico hospitalar- Dr Nelson Luiz Nogueira Cardoso Filho
- II. Representante da Unidade de Pronto Atendimento e /ou internação- Enfa. Karen Gonçalves Freire de Andarde
- III. Representante da Unidade de Maternidade- Téc. Maria Lenilda Moreira Pereira Brandão
- IV. Representante do Setor de Vigilância em Saúde Municipal- Enf Francisco Mardônio N. Brito
- V. Representante da Secretaria Municipal de Saúde- Enf. Willians Rodrigo Sotero Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

  
Maria Herlândia de Sousa  
Diretora Geral HMJGN  
**MARIA HERLÂNDIA DE SOUSA**  
SUPERINTENDENTE HMJGN